

Introdução

O presente texto refere-se à implementação das recomendações contidas no Relatório do Relator das Nações Unidas sobre a Tortura, publicado depois de sua visita ao Brasil entre os dias 20 de agosto e 12 de setembro de 2000.¹ É o resultado de uma iniciativa da Associação para a Prevenção da Tortura (APT), com o objetivo de facilitar o processo de avaliação das organizações de direitos humanos sobre as medidas colocadas em prática pelo Estado no sentido de erradicar a tortura e os maus tratos no país, desde a visita do Relator, na época sir Nigel Rodley.

O processo foi liderado pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM-RJ). As informações, assim como as conclusões, refletem os aportes e valorações destas organizações e das entidades parceiras que se somaram à iniciativa: a ACAT (Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura), a CPT (Comissão Pastoral da Terra) de Xinguara, a Comissão Teotônio Vilela, o Gajop (DHInternacional), a Justiça Global, o MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos) e a SDDH (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos).

O Relatório não tem pretensões de oferecer uma lista exaustiva de medidas, mais de compartilhar alguns avanços e retrocessos significativos que aconteceram no período compreendido entre setembro de 2002 e a segunda metade do 2003, com relação a cada uma das recomendações emitidas pelo Relator.

¹ “Report of the Special Rapporteur, Sir Nigel Rodley, submitted pursuant to Commission on Human Rights Resolution 2000/43 Addendum Brazil” E/CN.4/2001/66/Add.2 (30 March 2001).

O desejo de APT – como patrocinadora – e compartilhado por todas as organizações participantes é contribuir, num espírito de colaboração, para a implementação de medidas concretas, coerentes e eficientes para prevenir, punir e erradicar a tortura no país.

Conforme se depreenderá do presente relatório, a conclusão que se chega após a análise aprofundada das ações do Estado brasileiro para o cumprimento das recomendações aponta para a deficiência de implementação de políticas públicas efetivas, visando combater a prática sistemática de tortura documentada pelo Relator durante sua visita ao Brasil, em agosto/setembro de 2000, quando esteve em Brasília e nas capitais dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Pará.

As resistências que contribuem para este resultado são muitas e diversas. Mesmo com relação às ações que foram implementadas, o sucesso depende, ainda, de verba e de autonomia dos órgãos implementadores. Trata-se, também, de iniciativas que não se traduziram em políticas de Estado consistentes.

A seguir, transcreveremos cada uma das recomendações do Relator, com sucinta análise das medidas adotadas pelo Estado brasileiro com relação às tais recomendações. Ademais, algumas das análises são referidas com o intuito de prover informações mais detalhadas.